INDICAÇÃO Nº 29/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue o serviço de roçagem e limpeza, localizada na Rua Jamil Maluf esquina com a Rua Jaguariúna, no bairro Jardim Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue o serviço roçagem e limpeza, localizada na Rua Jamil Maluf esquina com a Rua Jaguariúna, no bairro Jardim Adélia II.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco”*, podemos constatar que a Área Pública necessita, com urgência, dos serviços de roçagem e limpeza, uma vez que o mato está muito alto, também existe acúmulo de lixos, entulhos e galhos secos, que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro de 2.019.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-vereador-